

BREI – BRAZILIAN REAL ESTATE INVESTMENTS LTDA.
(“BREI”)

Anexo E à RCVM 21/2021 atualizado à data da assinatura
Informações Quantitativas (itens 6.3, 6.4 e 9.2.) – data-base: 31/08/2022

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário:

1.1. O Diretor responsável pela Administração da Carteira de Valores Mobiliários, Sra. Luciana Martins Guedes Improta, e o Diretor Responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos, Sr. Daniel Passos Miraglia, declaram, por meio desta, que:

- a) reviram o formulário de referência objeto do Anexo E à Resolução CVM nº 21; e
- b) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

São Paulo, 28 de setembro de 2022.

Luciana Martins Guedes Improta

Daniel Passos Miraglia

2. Histórico da Empresa:

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa:

A BREI iniciou as atividades em janeiro de 2014, e tem como objeto a administração de carteira de valores mobiliários, no Brasil e/ou no exterior, especializada em fundos e produtos financeiros de base imobiliária.

Em 2018, vencedor do 24º Prêmio Master Imobiliário – 2018 na categoria: “Solução eficiente de *funding* para incorporação.”

Vitor Bidetti, Sócio Fundador e CEO da BREI, foi um dos fundadores do Grupo Brazilian Finance & Real Estate (“BFRE”) que se destacou pelo pioneirismo e posições de liderança no mercado financeiro e de capitais para o Setor Imobiliário, em especial no desenvolvimento de estruturas de crédito via Mercado de Capitais.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

a) os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário:

Em Nov/19 – ingresso da Integral Investimentos Holding Ltda que passa a deter 100% da Sociedade, tendo como sócios os Srs. Vitor Guimarães Bidetti, Antônio Hermann Dias Menezes de Azevedo, Bruno Amadei Junior e IT-Invest Participações Ltda.

Em Fev/21 – retirada do Sr. Bruno Amadei Junior da Integral Investimentos Holding Ltda.

b) escopo das atividades:

INTEGRAL BREI REAL ESTATE

Av. Brigadeiro Faria Lima, 1663 – 3º andar - São Paulo/SP, 01452-001 | +55 11 3103-9995

Nov/19 – A BREI passou a realizar atividade de distribuição de cotas dos fundos geridos, em conformidade com o disposto na Resolução 21.
c) recursos humanos e computacionais:
Em maio/19 – Ingresso da Sra. Luciana Martins Guedes Improta como Diretora e nomeação do Sr. Vitor Guimarães Bidetti na qualidade de Diretor de Distribuição e <i>Suitability</i> , além da função de Diretor de Gestão já exercida.
Em jan/21 – Ingresso da Sra. Luciana Martins Guedes Improta e do Sr. Angelo Ferraretto como sócios. No mesmo ano é nomeado Diretor de Risco & Compliance o Sr. Daniel Passos Miraglia.
Em jan /22 ingresso do Sr. Fillipe Zavon Rosa e em mar/22 ingresso do Sr. Matheus Desmarest Casado Mailho como sócios.
Em abr/22 houve a nomeação da sócia Luciana Martins Guedes Improta como Diretora de Gestão e da não sócia, a sra. Maria Laura Bingemer Vidal, como Diretora de Distribuição e <i>Suitability</i> .
No que se refere aos recursos computacionais, informa que a Sociedade mantém seus recursos tecnológicos em constante aprimoramento, de modo que possam atender às necessidades dos seus colaboradores e das atividades exercidas.
d) regras, políticas, procedimentos e controles internos:
A Sociedade passou por uma reestruturação das suas regras, políticas e controles internos em 2016 em função da entrada em vigor da ICVM 558, revogada pela RCVM 21, e, posteriormente, em 2018, em função das novas diretrizes trazidas pela ANBIMA para o Código de Regulação e Melhores Práticas para a Administração de Recursos de Terceiros. Sem prejuízo, destaca que anualmente estes manuais e políticas são revisados, a fim de garantir a atualização das rotinas e a adesão aos procedimentos definidos pela equipe.
3. Recursos Humanos:
3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:
a) número de sócios:
5
b) número de empregados:
9
c) número de terceirizados:
0
d) lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos ou empregados ou sócios da empresa:
Luciana Martins Guedes Improta (CPF: 301.548.188-60)
4. Auditores:
4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:
a) nome empresarial:
KPMG Assurance Services Ltda.
b) data de contratação dos serviços:
10 de janeiro de 2020
c) descrição dos serviços contratados:
Serviços de auditoria com a finalidade de emitir relatórios de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, contemplando o balanço patrimonial e as correspondentes demonstrações do resultado, dos recursos

abrangentes, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa da BREI, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

5. Resiliência Financeira:

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a) se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários:

A receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a cobre os custos e os investimentos da BREI com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.

b) se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais):

Sim. O patrimônio líquido da BREI representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Resolução:

N/A. A BREI atua exclusivamente na categoria de gestor de recursos.

6. Escopo das Atividades:

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

a) tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

Gestão e Estruturação de Fundos.

b) tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.):

Fundos de Investimento em Participações (“FIP”); Fundos Imobiliários (“FII”) e Fundos regidos pela ICVM 555.

c) tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão:

Títulos públicos, CRI, LCI, cotas de fundos imobiliários e demais ativos de base imobiliária.

d) se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor:

Sim.

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a) os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades:

N/A. A BREI atua unicamente na gestão de fundos. Com relação à atividade de distribuição entende-se não haver conflito de interesse, na medida em que a atividade de distribuição consiste em atividade-meio para a atividade-fim de gestão das carteiras dos fundos de investimento sob gestão. Sem prejuízo, será outorgada ampla transparência ao investidor sobre esta situação.

b) informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades:

A BREI é controlada pela Integral Investimentos Holding Ltda. (06.232.512/0001-60) (“Holding”). Na medida em que as atividades da Integral Investimentos Holding Ltda. se limitam à participação em outras sociedades, não há que se falar em potencial conflito com as atividades desempenhadas pela Integral Investimentos.

A Holding controla também a Integral Investimentos Ltda. (06.576.569/0001-86) (“Integral”), gestora profissional de carteiras de fundos de investimento de crédito estruturado. Não há que se falar em potenciais conflitos de interesse, posto que a tomada de decisão pela BREI é realizada de forma independente. As Áreas de Compliance, Risco, Operacional e Tecnologia, responsáveis pelas atividades de controles internos, risco, prevenção e combate à lavagem de dinheiro, sistemas de tecnologia são compartilhadas.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos¹ e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

a) número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):

Total de fundos sob gestão: 2

Fundos destinados a investidores profissionais/qualificados: 1 (nº de Investidores: 32)

Fundos destinados a investidores não qualificados: 1 (nº de Investidores: 3.500)

b) número de investidores, dividido por:

(i) pessoas naturais:	3.500, sendo todos não qualificados
(ii) pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais):	32 profissionais
(iii) instituições financeiras:	N/A
(iv) entidades abertas de previdência complementar:	-
(v) entidades fechadas de previdência complementar:	-
(vi) regimes próprios de previdência social:	-
(vii) seguradoras:	-
(viii) sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil:	-
(ix) clubes de investimento:	-
(x) fundos de investimento:	-
(xi) investidores não residentes:	-
(xii) outros (especificar):	-
TOTAL	3.532

c) recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):

Investidores qualificados	R\$ 1.041.951.443,52
Investidores não-qualificados	R\$ 39.046.256,00
Fundos de Investimento	-
Total	R\$ 1.080.997.699,52

d) recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior:

Não existem recursos financeiros sob administração aplicados em ativos no exterior.

¹ Se for o caso, fornecer informações apenas dos investidores dos fundos **feeders**, e não do fundo **master**.

e) recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes):

1º	R\$ 990.000.000,00
2º	R\$ 90.997.699,52
3º	
4º	
5º	
6º	
7º	
8º	
9º	
10º	

f) recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

(i) pessoas naturais:	R\$ 39.046.256,00 não qualificado
(ii) pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais):	R\$ 1.041.951.443,52, sendo todos profissionais
(iii) instituições financeiras:	-
(iv) entidades abertas de previdência complementar:	-
(v) entidades fechadas de previdência complementar:	-
(vi) regimes próprios de previdência social:	-
(vii) seguradoras:	-
(viii) sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil:	-
(ix) clubes de investimento:	-
(x) fundos de investimento:	-
(xi) investidores não residentes:	-
(xii) outros (especificar):	-
TOTAL	R\$ 1.080.997.699,52

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

a) ações:	-
b) debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras:	R\$ 90.135.975,21
c) títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras:	
d) cotas de fundos de investimento em ações:	-
e) cotas de fundos de investimento em participações:	
f) cotas de fundos de investimento imobiliário:	R\$ 991.846.877,45

g) cotas de fundos de investimento em direitos creditórios:	-
h) cotas de fundos de investimento em renda fixa:	-
i) cotas de outros fundos de investimento:	
j) derivativos (valor de mercado):	-
k) outros valores mobiliários:	R\$ 37.542,42
l) títulos públicos:	R\$ 1.029.172,39
m) outros ativos (Contas a Pagar/PDD/Caixa):	- R\$ 2.051.867,95
TOTAL:	R\$ 1.080.997.699,52

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:

N/A. A Sociedade não atua na categoria de administração fiduciária.

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

Não há outras informações que a Sociedade julgue relevantes.

7. Grupo Econômico:

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a) controladores diretos e indiretos:

Controladores Diretos:

Integral Investimentos Holding Ltda. (CNPJ: 06.232.512/0001-60)

Controladores Indiretos:

Vitor Guimarães Bidetti (CPF: 064.631.608-73)

Antonio Hermann Dias Menezes de Azevedo (CPF: 941.321.788-20)

IT-Invest Participações Ltda. (CNPJ: 20.121.427/0001-55)

b) controladas e coligadas:

N/A

c) participações da empresa em sociedades do grupo:

N/A

d) participações de sociedades do grupo na empresa:

Integral Investimentos Holding Ltda. (CNPJ: 06.232.512/0001-60): 99,60%

e) sociedades sob controle comum:

Integral Investimento Ltda. (06.576.569/0001-86)

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.:

N/A.

8. Estrutura operacional e administrativa:

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a) atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico:

Diretoria: responsável pela representação passiva e ativa da BREI e administração, orientação e direção dos negócios sociais.

Comitê Executivo: comitê de caráter estratégico, responsável pela orientação geral da estrutura de governança e da administração das empresas do Grupo Integral sem, contudo, influência ou atuação nas atividades operacionais de tais empresas, as quais devem ser coordenadas diretamente pelas respectivas Diretorias. Tem como atribuição o estabelecimento de metas macro (institucionais do Grupo) e micro (em relação à cada área de negócio), budget (investimentos em infraestrutura, hardwares, softwares, marketing, centros de custo, despesas, etc...), pisos e tetos de remuneração de funcionários de acordo com os cargos e responsabilidades a eles atribuídas, processos de governança e quaisquer outras providências necessárias à administração adequada e eficiente das empresas do Grupo.

Comitê de Crédito: é um órgão de caráter consultivo e decisório para questões relativas à atividade de concessão e/ou revogação de limite de crédito pelos Fundos de Investimento - geridos pela gestora às contrapartes, que tem por objetivo analisar a Proposta de Limite de Crédito (“PLC”) ou Proposta de Renovação de Crédito (“PRC”) e deliberar sobre os riscos de crédito da contraparte, estabelecendo prazo de validade, limites e o prazo máximo da operação e garantias.

Comitê de Investimentos: é um órgão de caráter consultivo com o objetivo de analisar, propor políticas e estratégias de investimento e desinvestimento, observando os regulamentos e diretrizes pertinentes, observadas a segurança, rentabilidade, solvência e liquidez dos investimentos a serem realizados, de acordo com a legislação vigente e a Política de Investimentos.

Comitê de Riscos: é um órgão de caráter consultivo com o objetivo de avaliar o desempenho e acompanhar as métricas de riscos presentes nas carteiras geridas (riscos de crédito, operacional, liquidez e mercado); também faz parte do escopo deste Comitê a avaliação dos planos de ação para a mitigação de riscos das carteiras, dentro dos limites de risco estabelecidos. Ademais a área de risco atua de forma preventiva, estimando cenários futuros com o intuito de prevenir eventos adversos nos fundos.

Comitê KYC (Know Your Client): é um órgão de caráter consultivo e decisório para questões relativas à legislação de prevenção e combate à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo, anticorrupção, de preservação Ambiental e de prevenção ao trabalho escravo e infantil. O objetivo principal do Comitê é análise e aprovação dos pareceres apresentados pela área de Compliance, devidamente formalizadas em Atas e registradas no Sistema de Compliance.

b) em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões:

Comitê de Crédito: é composto por seis membros permanentes, sendo: a) Presidente (responsabilidade de voto e Presidência do Comitê); b) 2 (dois) Membros do Comitê Executivo (responsabilidade de voto); c) 01 (um) Membro da equipe de Risco (responsabilidade de voto); d) 01 (um) Membro da equipe de Gestão (proponente); e e) 01 (Um) Membro da equipe de Crédito (responsabilidade de voto e parecer conclusivo).

Frequência: semanal.

Formalização das decisões: as decisões do supramencionado Comitê são registradas em atas devidamente registradas no sistema de Compliance e assinadas por todos os membros votantes.

Comitê de Investimento: é composto por seis membros permanentes, sendo: a) Diretor de Gestão (responsabilidade de voto e Presidência do Comitê); b) 03 (três) Membros do Comitê Executivo (responsabilidade de voto); c) Diretor de Riscos e Compliance (responsabilidade de voto); d) 01 (Um) Membro da equipe de Crédito (responsabilidade de voto).

Frequência: Semanal

Formalização das decisões: as decisões do supramencionado Comitê são registradas em atas devidamente registradas no sistema de Compliance e assinadas por todos os membros votantes.

Comitê de Risco: é composto por oito membros permanentes, sendo: a) Diretor de Riscos e Compliance (responsabilidade de voto e Presidência do Comitê); b) Diretor de Gestão (responsabilidade de voto); c) Diretor de Estruturação (responsabilidade de voto); d) 03 (três) Membros do Comitê Executivo (responsabilidade de voto); e) 01 (Um) Membro da equipe de Crédito (responsabilidade de voto); e f) 01 (Um) Membro da equipe Operacional (responsabilidade de voto);

Frequência: Mensal

Formalização das decisões: as decisões do supramencionado Comitê são registradas em atas devidamente registradas no sistema de Compliance e assinadas por todos os membros votantes.

Comitê KYC (Know Your Client): é composto por quatro membros permanentes, sendo: a) Presidente (responsabilidade de voto e Diretor de Risco e Compliance); b) 3 Membros do Comitê Executivo (responsabilidade de voto);

Formalização das decisões: as decisões do supramencionado Comitê são devidamente registradas e arquivadas.

c) em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais:

Diretor de Gestão: responsável pela atividade de administração de carteiras de valores mobiliários;

Diretor de Risco, Compliance e PLD/FT: responsável pelas atividades de controles internos, risco e prevenção e combate à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo;

Diretor de Distribuição e Suitability: responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento sob gestão, assim como pelo cumprimento das normas de verificação e adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil do cliente.

Diretoria Administrativa: responsável pela representação da Sociedade.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.:

N/A. A Sociedade entende não haver necessidade de inclusão de organograma da estrutura administrativa.

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

Nome: Daniel Passos Miraglia

Idade: 52 anos

Profissão: Economista

CPF: 113.343.868-70

Cargo Ocupado: Diretor de Risco, Compliance e PLDFT

Data da Posse: 30/07/2021

Prazo do Mandato: indeterminado.

Outros Cargos ou Funções Exercidos na Empresa: Membro dos Comitês de Investimentos, Riscos, Crédito e KYC, com poder de veto e de Sustentabilidade ASG.

Nome: Luciana Martins Guedes Improta

Idade: 39

Profissão: Administradora de Empresas

CPF: 301.548.188-60
Cargo Ocupado: Diretora de Gestão
Data da Posse: 01/04/2022
Prazo do Mandato: indeterminado
Outros Cargos ou Funções Exercidos na Empresa: Membro do Comitê de Crédito (membro votante), Comitê de Investimento (Presidente) e Comitê de Risco.
Nome: Maria Laura Bingemer Bento Vidal
Idade: 51
Profissão: Economista
CPF: 010.834.347-21
Cargo Ocupado: Diretora de Distribuição e <i>Suitability</i>
Data da Posse: 01/04/2022
Prazo do Mandato: indeterminado
Outros Cargos ou Funções Exercidos na Empresa: N/A
8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:
(i) cursos concluídos:
Bacharel em Administração de Empresas com Ênfase em Finanças pela Universidade Municipal de São Caetano do Sul (USCS); Pós-Graduação em Gestão Contábil e Financeira pela Fundação Armando Alvares Penteado (FAAP); e Especialização em Investimento no Mercado Imobiliário - Insper
(ii) aprovação em exame de certificação profissional:
Administrador de carteiras habilitado pela CVM; Isenção CGA (ANBIMA); Isenção CGE (ANBIMA); e Isenção CFG (ANBIMA).
(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
Nome da Empresa:
BREI – BRAZILIAN REAL ESTATE INVESTMENTS LTDA
Cargo e funções inerentes ao cargo:
De maio de 2015 até maio de 2019: Gerente de Investimentos de Fundos de Investimento de Base Imobiliária, responsável pela gestão e estruturação de fundos de investimento de base imobiliária (FIP, FII, Fundo de Crédito Privado – Renda Fixa 555). De maio/2019 até 2022: responsável: a) pelo processo de estruturação e tomada de decisões de investimento para os fundos de investimento de base imobiliária sob gestão da Sociedade, incluindo a análise de emissores e contrapartes, garantias e prazos; b) análise de títulos e valores mobiliários disponíveis para negociação no âmbito do mercado financeiro e de capitais, seleção de ativos para composição das carteiras sob gestão; e c) monitoramento dos ativos sob gestão, inclusive no que se refere a compatibilidade do ativo ou operação com a política de investimento dos fundos geridos e com a regulação vigente.

De abril de 2022 até o momento – Diretora de Gestão: responsável pela atividade de gestão profissional de recursos de terceiros.
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:
Gestão profissional de recursos de terceiros.
Datas de entrada e saída do cargo:
02/05/2015 até o momento.
8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos, fornecer currículo, contendo as seguintes informações:
(i) cursos concluídos:
Graduação em Economia na FEA/USP em 1994, especialização em Private Banking e Investment Training pelo Euromoney Institute of Finance em 1995 e Master em Finanças com dupla certificação – BSP e Fundação EOI na Espanha em 2010/2011.
(ii) aprovação em exame de certificação profissional:
N/A.
(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
Nome da Empresa:
BREI – BRAZILIAN REAL ESTATE INVESTMENTS LTDA
Cargo e funções inerentes ao cargo:
Responsável pelos controles internos, tendo sido nomeado, posteriormente, como Diretor de Controles Internos, Risco e PLD.
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:
Gestão profissional de recursos de terceiros.
Datas de entrada e saída do cargo:
Eleição como Diretor de Controles Internos, Risco e PLD. em 30/07/2021, cargo em que permanece até o presente momento.
Nome da Empresa:
Integral Investimentos Ltda.
Cargo e funções inerentes ao cargo:
Diretor de Risco, Compliance e PLD: responsável pelas atividades de controles internos, gestão de riscos e prevenção à lavagem de dinheiro.
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:
Gestão profissional de recursos de terceiros.
Datas de entrada e saída do cargo:
Entrada 08/02/2021 até o momento.
Nome da Empresa:
OHMRESEARCH INDEPENDENT INSIGHTS
Cargo e funções inerentes ao cargo:
Global Financial Market Specialist – Contributing Writer (pesquisa e textos informativos)

Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:
Pesquisa independente.
Datas de entrada e saída do cargo:
Entrada 06/2020 até 02/2021
Nome da Empresa:
Quasar Asset Management
Cargo e funções inerentes ao cargo:
Sócio, Head de RH, Head de Estratégia de Crédito & Risk Analytics.
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:
Gestão profissional de recursos de terceiros.
Datas de entrada e saída do cargo:
Entrada 10/2018 até 03/2020.
Nome da Empresa:
Banco Itaú BBA
Cargo e funções inerentes ao cargo:
Head de Estratégia Setorial e Pesquisa de Crédito
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:
Instituição Financeira
Datas de entrada e saída do cargo:
Novembro/2013 a Setembro/2018
8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer currículo, contendo as seguintes informações:
(i) cursos concluídos:
Idem item 8.5
(ii) aprovação em exame de certificação profissional:
Idem item 8.5
(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
Nome da Empresa:
Idem item 8.5
Cargo e funções inerentes ao cargo:
Idem item 8.5
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:
Idem item 8.5
Datas de entrada e saída do cargo:
Idem item 8.5
8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer currículo, contendo as seguintes informações:
a. currículo, contendo as seguintes informações:
(i) cursos concluídos:

Pontifícia Universidade Católica – Economia IBMEC (MBA-Finanças)
(ii) aprovação em exame de certificação profissional:
CPA-20
(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
Nome da Empresa:
BREI – BRAZILIAN REAL ESTATE INVESTMENTS LTDA
Cargo e funções inerentes ao cargo:
Diretora de Distribuição e Suitability: responsável pelas atividades de distribuição e suitability
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:
Gestão profissional de recursos de terceiros.
Datas de entrada e saída do cargo:
01/04/2022 – atualmente
Nome da Empresa:
Integral Investimentos Ltda.
Cargo e funções inerentes ao cargo:
Diretora de Distribuição e Suitability: responsável pelas atividades de distribuição e suitability (abr/2022) Analista de distribuição (2018 até 2022)
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:
Gestão profissional de recursos de terceiros.
Datas de entrada e saída do cargo:
30/11/2018 até o presente.
Nome da Empresa:
Lecca Financeira
Cargo e funções inerentes ao cargo:
Responsável por desenvolver toda parte de clientes PF (Wealth) e plataformas para os FIDCs existentes, participando conjuntamente com as áreas de produtos e tesouraria da instituição em montagem de novos produtos e desenvolvimento de relacionamento junto as empresas.
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:
Sociedade de crédito
Datas de entrada e saída do cargo:
ago/2018 a nov.2018
8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:
a) quantidade de profissionais:
04
b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:
Análise de títulos e valores mobiliários disponíveis para negociação no âmbito do mercado financeiro e de capitais, seleção de ativos para composição das carteiras sob gestão e tomada de decisão de investimentos e desinvestimentos.
c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

Para obtenção de informações a equipe de gestão utiliza informações do Sistema de Controles Internos e de sites públicos ou de sistemas contratados como Broadcast, Orbis e Quantum.

As rotinas e procedimentos realizados convergem para o objetivo do monitoramento constante da performance, liquidez, prazo médio/*duration* dos Fundos.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a) quantidade de profissionais:

02

b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

Elaboração, implementação e monitoramento do efetivo cumprimento das rotinas e procedimentos internos visando a mitigação dos riscos inerentes à atividade desenvolvida pela BREI, bem como o integral atendimento às normas regulamentares desta atividade.

c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

As informações são registradas no Sistema de Controles Internos; e são feitas consultas constantes aos sites da CVM e da ANBIMA para captura de atualizações normativas. As rotinas inerentes à equipe de Compliance estão descritas de forma detalhada no Manual de Compliance.

d) a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor:

A equipe de Compliance dedica-se com exclusividade a estas atividades, possuindo total independência e autonomia para o exercício das suas funções.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a) quantidade de profissionais:

04

b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

Monitoramento do enquadramento das operações efetuadas nos limites definidos na Política de Gestão de Riscos adotada internamente, análise dos riscos inerentes às operações pretendidas, acompanhamento dos índices de performance dos ativos investidos pelos fundos.

c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

São capturadas as informações do Sistema de Controles Internos e dos administradores de fundos, securitizadoras e partes relacionadas via email/web. As rotinas inerentes ao gerenciamento dos riscos das carteiras encontram-se descritas de forma detalhada na Política de Gestão de Riscos da BREI.

d) a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor:

A equipe de risco dedica-se com exclusividade a estas atividades, possuindo total independência e autonomia para o exercício das suas funções.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:

a) quantidade de profissionais:

N/A

b) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

N/A.
c) a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade:
N/A.
8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:
a) quantidade de profissionais:
04
b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:
Distribuição de cotas de fundos de investimento sob gestão e verificação da adequação do perfil dos investidores e potenciais investidores ao perfil do produto.
c) programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas:
Todos os colaboradores da BREI são submetidos ao programa anual, incluindo os treinamentos de PLD/FT, Anticorrupção, Conduta Ética no Ambiente de Trabalho, Prevenção ao Insider Trading, LGPD – Proteção de Dados, Cibersegurança e Segurança da Informação. Além disso, a empresa incentiva os colaboradores realizarem os treinamentos oferecidos pela ANBIMA em sua plataforma de educação, assim como todos e qualquer programa de treinamento disponível que consolide os conhecimentos específicos da atividade.
d) infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição:
A Equipe de Distribuição e <i>Suitability</i> conta com três profissionais certificados (CPA-10, CPA-20 e CEA), equipamentos para o adequado desempenho de suas funções, bem como o apoio da área de crédito para obtenção de informações do seu público alvo.
e) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:
São utilizadas planilhas internas para a consolidação das informações dos clientes e potenciais clientes e controle de movimentação, sendo os documentos fornecidos arquivados em meio eletrônico na sede da BREI.
8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:
N.A. Inexistem outras informações relevantes.
9. Remuneração da Empresa
9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica:
Taxa de Gestão
9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:
a. taxas com bases fixas: 90%
b. taxas de performance: 10%
c. taxas de ingresso: Não há.
d. taxas de saída: Não há.
e. outras taxas: Não há
9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

N/A. Não existem outras informações relevantes.
10. Regras, Procedimentos e Controles Internos
10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços:
A seleção dos prestadores de serviço é realizada com imparcialidade e transparência, com busca de referências, avaliação de preços, certificações e comprovantes de qualidade, visando sempre a melhor relação custo/benefício.
10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados:
Os custos de transação com valores mobiliários são monitorados pela equipe de Gestão/Operacional, a fim de identificar potenciais distorções com relação ao preço usualmente praticado pelo mercado.
10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.:
De acordo com o código de conduta da empresa, todo colaborador que receber um presente ou qualquer outro benefício, no exercício de suas funções, cujo valor seja superior a R\$ 100,00 não deve aceitá-lo e deve comunicar imediatamente à sua hierarquia e ao Diretor de Compliance.
10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados:
O plano de Contingência da BREI visa manter a normalidade e evitar que uma crise impacte no funcionamento da empresa. Fazem parte deste plano medidas operacionais a serem seguidas no caso de incidente que afete a disponibilidade de recursos essenciais, evitando que este acarrete em perda material ou financeira. O Plano de Recuperação de Desastres, contido no Plano de Contingência, prevê os mais diversos tipos de incidentes, desde a parada de recursos computacionais até o fechamento ou perda do escritório, visando manter a operação da empresa inalterada, garantindo que o trabalho seja executado presencialmente ou de forma remota.
10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários:
O gerenciamento do risco de liquidez dos ativos é realizado pela área de Risco com uma total independência na elaboração dos critérios e dos procedimentos adotados pela área, que estão formalizados na Política de Gerenciamento do Risco de Liquidez e pelos controles de fluxo de caixa que gerenciam a solvência das carteiras, considerando para isso os seus diferentes compromissos financeiros e os diferentes ativos e taxas em linha com as recomendações técnicas da ANBIMA. A metodologia adotada reflete a dinâmica de mercado de cada classe de ativo, tendo como referência as características básicas desses instrumentos e as estratégias adotadas pela equipe de gestão. No que se refere aos fundos 555 abertos sob gestão consiste também em estimar o volume negociado em mercado secundário de um ativo, com base no volume histórico, considerando um fator de desconto (haircut), e calcular a métrica da quantidade de dias de negociação no mercado secundário necessários para zerar a posição do ativo (dias para zerar, dpz). Adicionalmente, são utilizadas as métricas da projeção do fluxo de caixa do fundo para o prazo de pagamento de resgates, e o teste de stress de liquidez de resgate do total da posição dos maiores cotistas.
10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor:
A BREI adota uma Política de Distribuição e <i>Suitability</i> cujo objetivo consiste na formalização das práticas e controles internos com o objetivo de orientar os colaboradores na atuação com distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja gestora.

Dessa maneira, são indicados na mencionada Política os procedimentos internos relacionados ao processo de cadastro, *Know Your Client* e *Suitability*, sendo definidos ainda os procedimentos de controle e monitoramento de operações e transmissão de ordens.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 da Resolução CVM 21:

<https://integralbrei.com.br/>

11. Contingências:

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

a) principais fatos:

Não há.

b) valores, bens ou direitos envolvidos:

Não há.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenham afetado sua reputação profissional, indicando:

a) principais fatos:

Não há.

b) valores, bens ou direitos envolvidos:

Não há.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:

Não há.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

a) principais fatos:

Não há.

b) valores, bens ou direitos envolvidos:

Não há.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a) principais fatos:

Não há.

b) valores, bens ou direitos envolvidos:

Não há.

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, atestando:

Por meio desta, o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da sociedade declara que:

- a) não sofreu acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;
- b) não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- c) não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- d) não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- e) não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;
- f) não tem contra si títulos levados a protesto.

São Paulo, 28 de setembro de 2022.

Luciana Martins Guedes Improta

2022.09.28 - Formulário de Referência BREI.vf.pdf

Documento número #d22f479b-5898-46fc-9196-c6d24a68d657

Hash do documento original (SHA256): 608b78ce877698d445135e8660bb12f636bbfd9592b6399b7b149b16dfce9a5b

Assinaturas

 **Luciana Martins Guedes Improta**

CPF: 301.548.188-60

Assinou em 29 set 2022 às 11:19:23

 **Daniel Passos Miraglia**

CPF: 113.343.868-70

Assinou em 28 set 2022 às 19:40:52

Log

- 28 set 2022, 19:32:50 Operador com email eduardo.souza@integralinvest.com.br na Conta 8200ef3d-5490-484a-8a67-246c4e91db02 criou este documento número d22f479b-5898-46fc-9196-c6d24a68d657. Data limite para assinatura do documento: 28 de outubro de 2022 (19:27). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 28 set 2022, 19:33:01 Operador com email eduardo.souza@integralinvest.com.br na Conta 8200ef3d-5490-484a-8a67-246c4e91db02 adicionou à Lista de Assinatura: luciana.improta@brei.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Luciana Martins Guedes Improta.
- 28 set 2022, 19:33:01 Operador com email eduardo.souza@integralinvest.com.br na Conta 8200ef3d-5490-484a-8a67-246c4e91db02 adicionou à Lista de Assinatura: daniel.miraglia@integralinvest.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Daniel Passos Miraglia.
- 28 set 2022, 19:40:53 Daniel Passos Miraglia assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail daniel.miraglia@integralinvest.com.br. CPF informado: 113.343.868-70. IP: 172.226.38.51. Componente de assinatura versão 1.370.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 29 set 2022, 11:19:23 Luciana Martins Guedes Improta assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail luciana.improta@brei.com.br. CPF informado: 301.548.188-60. IP: 187.101.179.98. Componente de assinatura versão 1.371.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 29 set 2022, 11:19:23 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número d22f479b-5898-46fc-9196-c6d24a68d657.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº d22f479b-5898-46fc-9196-c6d24a68d657, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.